



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO  
CALÇADO – ES  
CNPJ: 05.271.924/0001-46

**PORTARIA/IPESC Nº 1.302/2019**

**“Concede cota de Salário-Família”**

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

**considerando** o requerimento formulado pelo servidora **GÉSSICA DE SOUZA SILVA TATAGIBA**, ocupante do cargo de Servente, carreira I, classe D, matrícula nº 029129, constante no processo/Ipesc nº 365/2019, protocolado no dia 09/07/2019;

**considerando** o disposto no art. 20, I, “f”, da Lei Municipal nº 1.262/2004;

**considerando** que de acordo com a Portaria/IPESC nº 1.270/2019 de 16 de janeiro de 2019 que teve como base a Portaria Ministério da Economia - ME nº 9, de 15 de janeiro de 2019, em seu art. 4º, incisos I e II e parágrafos, reajustou os valores das cotas de salário-família deste Instituto de Previdência Social;

**considerando** que a servidora é participante deste RPPS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) Cota de Salário-Família a servidora **GÉSSICA DE SOUZA SILVA TATAGIBA**, ocupante do cargo de Servente, carreira I, classe D, matrícula nº 029129, no valor de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos).


**Art. 2º.** Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional.

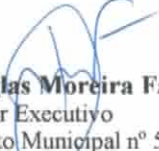
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

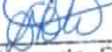
IPESC- São José do Calçado-ES, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal nº 5539/2017

  
**Damaris Domingos Dutra**  
Diretora/Presidenta do IPESC  
Decreto Municipal nº 5929/2018

  
**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal nº 5538/2017

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publicado em 18/07/19  
No site oficial do IPESC  
Site: [www.ipesc.com.br](http://www.ipesc.com.br)

  
Assinatura do Secretário  
Praça Governador Bley, nº 22, Centro - São José do Calçado-ES - CEP: 29470-000  
Tel: (28)3556-1700 – Email: [ipesc.sjc@bol.com.br](mailto:ipesc.sjc@bol.com.br) - [www.ipesc.com.br](http://www.ipesc.com.br)